PROJETO DE LEI Nº103/2026 **SÃO MARTINHO/RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.**

"Autoriza a rescisão de escritura pública de doação de imóvel rural pelo Poder Executivo Municipal"

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de São Martinho proceder na rescisão de escritura pública de doação de imóvel rural, realizada na 1º de dezembro de 1989 sob o número 4.615, do Livro nº032, de Transmissões do Tabelionato de Notas do município de São Martinho/RS, folhas 124 e 125, registrado na matrícula nº1757 do Registro de Imóveis do Município de São Martinho/RS.

Art. 2º A referida escritura pública havia sido outorgada pelos doadores VICTOR AUREO STEFFLER e sua esposa NIVIA STEFFLER, para utilização como campo de futebol da comunidade Santo Inácio, na localidade de Linha Mineiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

JEANCARLO HUNHOFF:59189150015 Assinado de forma digital por JEANCARLO HUNHOFF:59189150015 Dados: 2026.11.05 11:05:12 -03'00'

JEANCARLO HUNHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 103/2026 **SÃO MARTINHO/RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

Apresentamos, para apreciação, análise e deliberação da Casa de Leis, no ensejo desta Reunião Ordinária, o Projeto de Lei nº 103/2026, para que tenha o encaminhamento devido, sobre o qual tecemos a seguinte,

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, estamos fazendo a apresentação do presente Projeto de Lei, pelo qual buscamos o apoio dos Nobres Edis, para procedermos na rescisão de escritura pública de doação de imóvel rural, realizada na 1º de dezembro de 1989 sob o número 4.615, do Livro nº032, de Transmissões do Tabelionato de Notas do município de São Martinho/RS, folhas 124 e 125, registrado na matrícula nº1757 do Registro de Imóveis do Município de São Martinho/RS, tendo como doadores VICTOR AUREO STEFFLER e sua esposa NIVIA STEFFLER.

A referida doação havia sido efetuada com a finalidade de utilização como campo de futebol da comunidade Santo Inácio, na localidade de Linha Mineiro. Ocorre que há cerca de 10 anos esse campo não é mais utilizado pela comunidade.

A comunidade aprovou a referida rescisão, conforme ata apresentada, confirmando assim a inutilidade da área.

Assim sendo é justa a rescisão da doação, que perdeu sua finalidade, revertendo assim o imóvel aos doadores.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei para regularizarmos uma situação de fato, na qual não persiste mais a necessidade de uso sobre imóvel rural cedido.

JEANCARLO HUNHOFF:59189150015 Assinado de forma digital por JEANCARLO HUNHOFF:59189150015 Dados: 2026.11.05 11:06:32 -03'00'

JEANCARLO HUNHOFF
PREFEITO MUNICIPAL